



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386/2021.

De 31 de agosto de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHADO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 112/2002, alterada pela Lei Municipal nº 439/2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão nos dias 06 e 07 de setembro de 2021.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 02,03, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27 e 28 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra em 31 de agosto de 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 386/2021
foi publicado nesta data no mural deste.
Município de Boa Vista do Incra/RS

Em 31/08/21

Responsáveis


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.